|  |
| --- |
| **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 003/2022**  **OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.**  **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2022**  **Horário: 10:00 horas**  **Processo nº 020/005349/2021**  Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pessoa para contado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Recebemos, através do acesso à página www.niteroi.rj.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.  Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este a Prefeitura Municipal de Niterói e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Departamento de Material e Patrimônio por meio do e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão de Pregão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/005349/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2022**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.niteroi.rj.gov.br**

**O MUNICÍPIO DE NITERÓI,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Órgão Gerenciador do SRP - Sistema de Registro de Preços, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/4º andar – Centro – Niterói - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, na forma do disposto no processo administrativo n.º 020/005349/2021, fará realizar, no **dia 22 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Licitação SMA, sito a Rua Visconde de Sepetiba, n° 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR TOTAL ESTIMADO**, **PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme ANEXO 1 – Termo de Referência do Objeto, que será regido pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 9.614/2005, Decreto Municipal n° 10.005/2006, Decreto Municipal n° 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e as condições estabelecidas neste Edital.

São órgãos ou entidades participantes desse Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias Municipais Diretas.

**1** **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**1.1** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.2** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) – Transparência – Licitações em andamento - Licitação SMA, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, no Departamento de Material e Patrimônio situado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, comprovado pela Comissão de Pregão.

**1.3** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RJ, de 09:00 horas até 16:00 horas, ou através do e-mail: material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

**1.3.1** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

**1.4** Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Térreo – Centro – Niterói/RJ – Protocolo SMA, de 09:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do e-mail material.sma@administracao.niteroi.rj.gov.br.

**1.5** Caberá ao Secretário Municipal de Administração, auxiliado pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

**2 DO OBJETO**

**2.1** A presente licitação tem por objeto a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

**2.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 6º do Decreto 10.0005/06.

**3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão Presencial Empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

**3.2** Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação empresas punidas por:

a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Município de Niterói, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**3.3** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

**4 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**4.1** O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R$ 4.425.647,05 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1** deste edital.

**4.2** O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Niterói a utilizá-lo integralmente.

**5 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**5.1** A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus anexos.

**5.2** Declarada à abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**6 DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**6.1** As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por ser representante legal que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da Licitante.

**6.2** No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada, conforme abaixo:

**6.2.1** Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietária, dirigente ou assemelhada deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente;
2. Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura;

**6.2.2** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente;
2. Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo ANEXO 2, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
3. Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

**6.3** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

**6.4** No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias;

**6.5** Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes – DE HABILITAÇÃO ou DE PROPOSTA DE PREÇO - será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a retirada dos mesmos, na presença dos demais Licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

**6.6** Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

**6.7** As Licitantes que decidirem pelo envio dos Envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

**6.8** Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.

**6.9** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

**7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**7.1** No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I- ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NITERÓI

PREGÃO N.º ---------------------

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II - ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NITERÓI

PREGÃO N.º --------------------

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

**7.2** O licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo 3), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.

**7.2-A** Além dos documentos mencionados no item 7.2, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Pregoeiro declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, nos termos do item 14.14.1 e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do item 14.14.2, cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo 6 – Declaração de inexistência de penalidade;

**7.2-B** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.2.1**. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**7.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).

**7.2.2.1**. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.2-C** Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 7.2-B, com o registro da penalidade específica de proibição de contratar com o Poder Público, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

**7.3** Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 4 do Edital.

**7.4** A não apresentação da declaração prevista no item 7.2 implicará na desclassificação imediata do licitante.

**7.5** Os documentos dos envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

**7.6** Os documentos do ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 2 (duas) vias, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo 5) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

**7.6.1** O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo 7.

**7.7** Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

**7.8** A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento de preços será considerada.

**7.9** Os documentos exigidos no ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

**7.10** O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

**7.11** O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no item 9.

**8 PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 7.2 e com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida.

**8.2** Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o Pregoeiro procederá a abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

**8.3** Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

**8.4** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.3, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

**8.5** Aos licitantes qualificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maiorpreço.

**8.6** Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**8.7** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 8.3, 8.4 e 8.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

**8.8** O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

**8.9** Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

**8.10** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

**8.11** Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

**8.11.1** Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

**8.11.2** Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

**b)** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

**c)** Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas de modo a se identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.11.3** Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério dedesempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.12** A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

**8.13** A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 15 do edital.

**8.14** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.15** Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação.

**8.15.1** No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances verbais, sem prejuízo do disposto no item 8.11, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços: (a) produzidos no País; (b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; (c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e (d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.15.2** Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

**8.16** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

**8.16.1** Será desclassificada a proposta ou o lance com valor superior ao preço máximo admitido, na forma do item 4.2.

**8.17** Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

**8.18** Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor.

**8.19** Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadasneste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

**8.20** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

**8.21** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

**8.22** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

**8.23** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Municipal de Administração este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

**9 DA HABILITAÇÃO**

**9.1** Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

**9.1.1 Habilitação Jurídica:**

**9.1.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:**

**a-)** Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b-) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c-) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d-)Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e-) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f-)A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g-) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

**9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

1. prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

**c.1)** Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

**c.2)** Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

**c.2.1)** Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

**c.3)** Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**9.1.2.1** Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

**9.1.2.2** Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

**9.1.2.3** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

**9.1.2.4** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

**9.1.3.1** O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**9.1.3.1.1** Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

**9.1.3.2** Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

**9.1.3.3** A empresa em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório.

**9.1.4 Qualificação Técnica**

**Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

**a)** Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**b)** Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**c)** Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**d)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – **MESAS**, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 16, 17, 18, 19, 20 e 24 DO LOTE 1).**

**e)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961 – **ARMÁRIOS**, emitido pelo Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. **(PARA O ITEM 23 DO LOTE 1).**

**f)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961 – **ARMÁRIOS E GAVETEIROS**, emitido pelo Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. **(PARA OS ITENS 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 DO LOTE 1)**.

**g)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13962 – **CADEIRAS**, emitido pelo Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. **(PARA OS ITENS 25, 26, 27 e 33 DO LOTE 2)**.

**h)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 16031 – **ASSENTOS MÚLTIPLOS**, emitido pelo Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. (**PARA O ITEM 29 DO LOTE 2).**

**i)** Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 15164 – SOFÁS, emitido pelo Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. **(PARA Os ITENS 30, 31 e 32 DO LOTE 2).**

**j.** Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 DO LOTE 1).**

**k.** Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**l.** Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante**.** **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**m.** Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359**. (PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 16, 17, 18, 19, 20, 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 28, 29, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**n.** Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. **(PARA OS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 DO LOTE 1 e PARA OS ITENS 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 DO LOTE 2).**

**9.1.5 Declaração relativa ao Cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**9.1.5.1** O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar declaração, na forma do Anexo 9, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**9.2 Do Prazo de Validade das Certidões**

9.2.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**10 10. DOS RECURSOS**

**10.1** Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

**10.2** Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.3** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.4** A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

**10.5** O Pregoeiro não admitirá o recurso:

a) Se a intenção de recorrer foi manifestada por quem não represente o licitante ou não tenha poderes expressos para interpor recurso;

b) Se a intenção de recorrer não for manifestada no momento oportuno ou se as razões escritas forem apresentadas intempestivamente;

c) No caso de o licitante não apresentar motivação ligada a decisão ou ato específicos exarados no decorrer do certame.

**10.6** O Pregoeiro poderá, motivadamente, reconsiderar a decisão objeto do recurso no prazo de 05 dias úteis.

**10.7** Reconsiderando ou não sua decisão, encaminhará o Pregoeiro o recurso à (AUTORIDADE SUPERIOR), que terá, preferencialmente, o prazo de 05 dias úteis para decidir a questão.

**10.8** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.9** Não havendo recurso interposto por licitante ou nos casos o item 10.4, a adjudicação será realizada pelo próprio Pregoeiro.

**11 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Secretário Municipal de Administração, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

**11.2** Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.3** O licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de três dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

**11.4** Na forma da Lei Federal nº 8.213/91, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados ao contrato ficará obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos detrabalho combeneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I- até 200 empregados............................................... 2%;

II - de 201 a 500............................................................. 3%;

III - de 501 a 1.000.......................................................... 4%; IV - de 1.001 em diante............................................... 5%.

**12 DO PRAZO**

**12.1** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**13.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Município cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**13.2** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**13.3** A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao Departamento de Serviços Gerais, sito à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/Subsolo – Centro – Niterói/RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativa à mão de obra empregada no contrato.

**13.4** O pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**13.5** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**13.6** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**13.7** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

**13.8** A forma de pagamento será parcelada.

**14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**14.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**14.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

**14.3** A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

**14.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**14.5** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

**14.6** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**14.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

**14.8** A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

**14.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.10** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

**14.11** Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei n° 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02); (redação para edital de pregão);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei n° 8.666/93).

**15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**15.1** Uma vez homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**15.2** A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente ao(s) licitante(s) vencedor(es), dentro do prazo de validade da sua proposta.

**15.3** Após a convocação mencionada no item anterior, o(s) licitante(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços.

**15.4** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da(s) licitante(s).

**15.5** A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**15.6** Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/00, propor a assinatura da Ata nos termos da proposta vencedora.

**15.7** Caso o segundo colocado não aceite firmar a Ata nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Niterói analisar a oferta deste e das subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

**15.8** O licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

**15. 9** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**16 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**16.1** Ao preço do 1º colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

a) o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura de Niterói e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata de Registro de Preços

c) os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**16.2 -** Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidades ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**16.3 -** O Órgão Gerenciador realizará, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação e verificar adequação dos valores registrados em Ata. Na hipótese de o valor registrado se mostrar superior ao de mercado, aplicar-se-á o disposto nos subitens 16.2 e 16.3.

**17 DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**17.1** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**17.2** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**17.3** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

**a)** - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**b) -** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**c)** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.4** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

**a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

**b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**17.6** Os valores revisados serão publicados no Diário Oficial.

**18 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**18.1** – O prazo de validade de Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial, computadas neste período eventuais prorrogações.

**18. 2** – Os contratos resultados do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**18.3** – É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 meses, na forma do subitem 17.1.

**19 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**19.1** A Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 10.005/06 e na Lei nº 8.666/1993.

**19.2** Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preço, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem registrados, obedecida a ordem de classificação.

**19.3** Caberá ao **fornecedor** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, Comissão Permanente de Licitação desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**19.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes – conforme art. 7º, §3º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 10.0055/2006 e 11.117/2012.

**20 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**20.1** Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;

**20.2** Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

**20.3** Exercer a fiscalização do contrato;

**20.4** Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital, na ata de registro de preço.

**20.5** Conforme Termo de Referência (Anexo 1).

**21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**21.1** conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

**21.2** Entregar/ executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

**21.3** Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

**21.4** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

**21.5** Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

**21.6** Conforme Termo de Referência (Anexo 1).

**22 DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

**22.1** O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

**22.2** O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

**22.3** Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

**22.4** Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

**22.5** O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

**23 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**23.1** Os horários e endereços para a prestação de serviços estão descritos no Anexo 1 – Termo de Referência do Objeto, sua forma de execução será de início contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho, que serão enviados via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**23.2** Os serviços desta licitação deverão ser realizados conforme Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

**24 DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

**24.1** O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**24.2** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme ato de nomeação.

**24.3** O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 7 (sete) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

**24.4** A comissão a que se refere o item 23.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**24.5** A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**24.6** A instituição e a atuação da fiscalização da prestação do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**25 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**25.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

**25.2** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**25.3 -** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados**.**

**26 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**26.2** A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas**.**

**26.3** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de prévia defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**26.4** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**26.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**26.6** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

**26.7 Acompanham este edital os seguintes anexos:**

**Anexo 1 – Termo de Referência**

**Anexo 2 - Carta de Credenciamento**

**Anexo 3 - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

**Anexo 4 - Declaração para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte**

**Anexo 5 - Modelo de Proposta de Preços**

**Anexo 6 - Declaração de inexistência de penalidade**

**Anexo 7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

**Anexo 8 – Minuta da Ata SRP**

**Anexo 9 - Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**26.8** No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**26.9** O Pregoeiro manterá em seu poder, até a formalização do contrato com o adjudicatário, os envelopes de habilitação fechados dos licitantes que não tiveram seus documentos analisados. Após, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantesdeverão ser notificados a retirar os envelopes de habilitação, no prazo de 60 dias. Se houver recusa expressa ou tácita do interessado, o Pregoeiro estará autorizado a inutilizá-los.

**26.10** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**26.11** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão.

**26.12** O foro da cidade de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 04 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luiz Vieira**

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **JUSTIFICATIVA**
   1. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente os órgãos da Administração Direta do Município de Niterói. O uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideias para o desenvolvimento das atividades, programas e projetos de governo, bem como proporcionar bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam os órgãos públicos.
   2. A aquisição de mobiliário tem por objetivo complementar a estrutura das Secretarias municipais já existentes, criar estrutura para as novas secretarias criadas recentemente, bem como estruturar as Administrações Regionais.
   3. O quantitativo de mobiliários foi calculado com base em uma previsão do que poderá ser adquirido pelos órgãos da Administração Direta, no período de 12 (doze) meses, com atendimento as solicitações abaixo discriminadas:

* Secretaria de Administração
* Gabinete do Vice-Prefeito - Processo: 020.1677.2021
* Secretaria Executiva do Prefeito - Processo: 020.1676.2021
* Secretaria de Fazenda - Processo: 030.0141.2021
* Procuradoria - Processo: 020.1678.2021
* Secretaria de Participação Social - Processo: 020.1669.2021
* Secretaria de Governo - Processo: 020.1668.2021
* Secretaria de Direitos Humanos - Processo: 020.4705.2021
* Secretaria de Assistência Social - Processo: 020.1679.2021
* Secretaria de Conservação e Serviço Públicos – Processo: 040.000109/2021
* Secretaria de Defesa do Consumidor – Processo: 540.000039/2021
* Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Processo: 020.1673.2021
* Secretaria de Relações Institucionais - Processo: 020.1680.2021
* Secretaria de Obras e Infraestrutura - Processo: 020.1674.2021
* Secretaria de Ordem Pública - Processo: Processo: 020.2988.2021
* Secretaria Municipal de Urbanismo - Processo: 020.1672.2021
* Grupo Executivo do Caminho Niemeyer - Processo: 020.1675.2021
* Coordenadoria de Política das Mulheres - C.I 18/2021
* Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda; Processo - 180.2166.2021
* Administração Regional do Ponto Cem Reis - Processo: 320.0034.2021
* Administração Regional do Centro e Ponta D`Áreia – Processo: 020.4831.2021
* Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca – Ofício 15/2021
* Administração Regional de Jurujuba – Ofício 11/2021
* Secretaria do Clima – Ofício 47/2021
  1. As especificações técnicas constantes no presente termo de referência são baseadas em aquisições anteriormente realizadas pelos órgãos da Administração Direta, objetivando implementar a padronização dos mobiliários, conforme previsto no inc. I do art. 15 da Lei 8666/93. As referidas especificações técnicas são necessárias e imprescindíveis para obtenção de produtos de boa qualidade e durabilidade.
  2. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preço, em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a demanda dos órgãos, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

1. **DO OBJETO**

O objeto deste Termo é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de mobiliário para equipar diversos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, na cor **CARVALHO MALVA** para as peças melanímicas, **ARGILA** as peças metálicas e **PRETA** as peças em courvin, conforme especificações e quantitativos abaixo, os quais tiveram por base a composição aduzida no item **1.3**:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANT. MÍNIMA** | **QUANT.**  **MÁXIMA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | **LOTE 01**  **Mesa Linear**  **Medidas: 1200x600x740mm ( LxPxH)**  Mesa Linear, medidas 1200 X 600 X740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; 2 (dois) passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; furações para receber para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp cm alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **50** | **350** | **1.041,30** | **364.455,00** |
| **02** | **Mesa Linear**  **Medidas: 1400x600x740mm ( LxPxH)**  Mesa Linear, medidas 1400 x 600 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; 2 (dois) passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda; furações para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp cm alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359.   8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **20** | **150** | **1.087,01** | **163.051,50** |
| **03** | **Mesa Delta**  **Medidas: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H).**  Mesa Delta, medidas 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; pé de canto - chapa metálica superior para fixação no tampo em aço, medindo 130 x 130 mm e 1,20 mm de espessura, recorte a 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm e 1,06mm de espessura, possui dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca m6 para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm e 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic” e recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **05** | **35** | **2.252,76** | **78.846,60** |
| **04** | **Mesa Delta**  **Medidas: 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H).**  Mesa Delta, medidas 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui recorte sinuoso na parte central e formato tipo gota em uma das extremidades, permitindo pequenas reuniões neste local e aumentando a área de trabalho passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; pé de canto - chapa metálica superior para fixação no tampo em aço, medindo 130 x 130 mm e 1,20 mm de espessura, recorte a 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm e 1,06mm de espessura, possui dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca m6 para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm e 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic” e recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **25** | **2.656,63** | **66.415,75** |
| **05** | **Mesa Redonda**  **Medidas: 1200x740 (DxH)**  Mesa reunião redonda - medidas 1200 x740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo formato redondo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Estrutura metálica tipo estrela, base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura, com 5 (cinco) sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de “X” em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4” e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de e assistência técnica 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NRº17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **05** | **60** | **1.448,33** | **86.899,80** |
| **06** | **Mesa de Reunião Retangular**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião retangular – central - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo retangular em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral direito em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **35** | **2.233,48** | **78.171,80** |
| **07** | **Mesa de centro e canto Medidas 1200 x 600 x 400 mm (L x P x H)**  Mesa de centro e canto - medidas 1200 x 600 x 400 mm, Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Painel em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Pés em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **02** | **06** | **1.183,26** | **7.099,56** |
| **08** | **Mesa com balcão de atendimento linear**  **Medidas: 1850x700x1100x740mm (L x P x H)**  Mesa com balcão de atendimento linear 1850 x 700 x 740/1100 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla. Pés painel em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm; mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampara para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas recebe solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificado de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **02** | **10** | **2.857,55** | **28.575,50** |
| **09** | **Armário baixo, 02 porta e 01 prateleira**  **Medidas: 800x460x740mm (L x P x H)**  Armário baixo, 02 portas e 01 prateleira - medidas 800 x 460 x 740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **35** | **1.142,25** | **39.978,75** |
| **10** | **Armário Alto, 02 portas e 03 prateleiras Medidas: 800x460x1600mm ( LxPxH)**  Armário alto, 02 portas e 03 prateleiras – medidas 800 x 460 x 1600 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **60** | **2.096,97** | **125.818,20** |
| **11** | **Armário Super Alto, 02 portas e 04 prateleiras Medidas: 800x460x2000mm ( LxPxH)**  Armário Super alto, 02 portas e 04 prateleiras - medidas 800 x 460 x 2000 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **50** | **2.463,97** | **123.198,50** |
| **12** | **Armário Alto Estante com 02 portas e 04 prateleiras Medidas: 800x460x1600mm (L x P x H)**  Armário alto estante, 02 portas e 04 prateleiras – medidas 800 x 460 x 1600 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961; base inferior recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. 2 módulos composto por laterais, prateleiras, costa inteira em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas baixas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961 – ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificado de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **10** | **1.734,32** | **17.343,20** |
| **13** | **Gaveteiro Volante com duas gavetas e 01 gavetão Medidas: 400x460x690mm (L x P x H)**  Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão - medidas 400 x 460 x 690 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; base inferior com quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg. Lateral e costa em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura e corpo de gaveta alta com 260 mm de altura, ferragem na parte superior em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, para suporte das pastas suspensas; tanto a gaveta baixa quanto a alta com recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte, suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **50** | **1.222,70** | **61.135,00** |
| **14** | **Gaveteiro volante com 4 gavetas Medidas: 400x460x690mm (L x P x H)**  Gaveteiro volante com 4 gavetas, medidas 400 x 460 x 690 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; base inferior com quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg. Lateral e costa em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte, suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **75** | **1.283,58** | **96.268,50** |
| **15** | **Gaveteiro suspenso 02 gavetas Medidas: 400x460x280mm (LxPxH)**  Gaveteiro Suspenso 02 gavetas - medidas 400 x 460 x 280 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Travessas, duas superiores e 2 duas inferiores em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber ferragens de dupla fixação medindo 8 x 30 mm, injetada em nylon. Laterais de gaveteiro em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento juntamente com o giro da fechadura; frente da gaveta em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento; fixada na gaveta por meio de parafuso e bucha de nylon injetado, para maior qualidade de acabamento; puxador lateral extrudado em pvc em formato de “L” fixado a lateral em canal usinado no topo para perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre. Corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, onde permite o fechamento com ângulo de 90°; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5mm. permite fixação da lateral à frente da gaveta, batente de fechamento das gavetas com a tranca; trilho telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo, suporta carga de até de 30 Kg. Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **10** | **86** | **500,49** | **43.042,14** |
| **16** | **Mesa de Reunião Oval, lado esquerdo**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião Oval – lado esquerdo - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em formato ovalado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral esquerdo e intermediário em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada, com a proposta:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **01** | **10** | **1.650,18** | **16.501,80** |
| **17** | **Mesa de Reunião Oval, lado direito**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião Oval – lado direito - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em formato ovalado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral direito em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **10** | **1.763,16** | **17.631,60** |
| **18** | **Mesa plataforma dupla, módulo lado esquerdo**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo lado esquerdo - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé lateral lado esquerdo em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **50** | **2.474,20** | **123.710,00** |
| **19** | **Mesa plataforma dupla, módulo lado direito**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo lado direito - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações específicas na parte inferior para fixação de pés painéis e demais acessórios, sem contato com a madeira. Caixas de tomadas em ABS, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé lateral lado direito em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, cuas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **50** | **1.887,46** | **94.373,00** |
| **20** | **Mesa plataforma dupla, módulo central**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo central - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas, após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **50** | **2.155,88** | **107.794,00** |
| **21** | **Suporte para Pasta Suspensa**   * + 1. (LxPxH)   Requadro móvel confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2 mm, com união das peças através de solda em processo MIG. As laterais recebem furações especificas para a fixação do trilho para a mobilidade do suporte. Para facilitar à mobilidade da tampa a pasta suspensa possui um distanciador por lateral em chapa de 1,2 mm de espessura dobrados em “U” reduzindo a área em 40 mm, assim reduzindo a chance da pasta raspar nas portas independentemente da dobradiça utilizada no armário. Todas as peças recebem solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço curvas na parte interna. Pintado somente na cor preta por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido a 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. OBS: Para pastas suspensas de tamanho superior a 700 mm a suporte recebe travessa central confeccionada em chapa de aço 1,2 mm em formato “U” para sustentação.  TRILHO TELESCÓPICO: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 x 45 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg. | **05** | **60** | **292,93** | **17.575,80** |
| **22** | **Mesa Diretora Tampo principal, com balcão auxiliar**  Mesa Diretoria tampo principal, com balcão auxiliar. Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encabeçado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando a borda do tampo e recortes usinados a laser para ventilação; tem função estética como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, por buchas metálicas e girofix e do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura. Balcão auxiliar medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h), composto por tampo superior, quatro nichos abertos do lado esquerdo, gaveteiro central com 4 gavetas e armário baixo, 1 porta do lado direito; tampo superior em mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suporta com 6 tomadas elétricas tipo “clic” padrão da ABNT-NBR 14136, 3 rj45, 1 entrada hdmi e 2 entradas de áudio, acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso e regulagem na altura em até 25 mm; 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois, divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão, gavetas em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa “duratree” de 2,5 mm de espessura, frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, puxador frontal tipo alça, em aço injetado cromado, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com corrediça metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta e 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm, porta em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça; fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, com cilindro de 19 mm de diâmetro, niquelado auto brilho; fixadas por duas dobradiças com ângulo de 110º de abertura, em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm para maior fixação e resistência; calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta; puxador injetado tipo alça, com acabamento cromado, com 200 mm. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **15** | **11.173,01** | **167.595,15** |
| **23** | **Armário Diretoria 04 portas**  **1600x460x740mm**  Armário Diretoria - 4 portas - 1600 x 460 x 740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; base inferior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; furação para buchas americanas 5/16 x 13 para fixar pés niveladores o em alumínio polido medindo 50 x 50 x 80 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso; e regulagem de altura de 25mm. Laterais e costas: MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; laterais possuem furações para fixar as bases fixas. Constituído por dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas; todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos; módulos possuem lateral externa 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento e aos tampos por parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A porta lado esquerdo possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado à porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência e com dois parafusos Philips de 3,5 x 16 ZB. A porta lado esquerdo não possui fechadura e nem puxador. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de mdp e mdf com resistência mecânica, borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 13961 – ARMÁRIOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditados pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **15** | **3.210,44** | **48.156,60** |
| **24** | **Mesa Plataforma Dupla, medidas 1400 x 1400 x 740 mm (L x P x H).**  Mesa Plataforma Dupla, medidas 1400 x 1400 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1400 x 700 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações na parte inferior para fixação de pés painéis e demais acessórios, sem contato com a madeira. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **30** | **2.599,32** | **77.979,60** |
|  | **VALOR ESTIMADO LOTE 1.........** |  |  |  | **2.051.617,35** |
| **25** | **LOTE 02**  **Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis**.  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente, densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic, dimensões mínimas largura 430 mm, altura 450 mm; suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica, apoio lombar por sistema tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste, proporciona adequado apoio à região lombar do usuário, fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia náilon 6 e fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica, estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797, dimensões mínimas: profundidade 460 mm, largura 490 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, a cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível de acordo com a norma abnt ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste, dimensões mínimas do apoia braço 255 x 70 mm.(c x l). Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário, corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura, suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura, com alta resistência mecânica, inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinação, tipo back system, manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm, regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida, o movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação, sistema preciso de acoplamento ao mecanismo por cone morse, para fácil montagem e eventuais manutenção, capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; alojamento para rodízios dispensa uso de buchas, dotado de anel elástico em aço que possibilita fácil acoplamento dos rodízios, evitando que se solte. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **100** | **550** | **1.855,65** | **1.020.607,50** |
| **26** | **Cadeira fixa interlocutor média com braços fixos**  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Dimensões mínimas: Largura 430 mm. Altura 450 mm; suporte fixo em aço estampada com no mínimo 6,35mm de espessura e nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 com fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com estrutura fixa em formato “T” injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões mínimas do apóia braços de 260 x 70 mm (C x L). Estrutura fixa em aço tubular redondo com no mínimo 25,4 mm e 2,25 mm de espessura, curvado a frio em peça única; soldados a placa do assento, em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm, vedado a fixação do encosto diretamente no assento.Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **100** | **500** | **1.176,32** | **588.160,00** |
| **27** | **Poltrona Giratória média diretora monobloco, base e braços em alumínio.**  Encosto espaldar alto em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², espessura mínima de 12 mm; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³, 50 mm de espessura, revestida com curvin. Dimensões mínimas: Largura 500 mm. Altura 520 mm; interligado a assento por chapa em forma de “L”, em aço com 100 mm de largura 6,35 mm de espessura, na cor preta. Assento em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², espessura mínima de 12 mm; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, 50 mm de espessura, revestida com curvin. Dimensões mínimas: Profundidade 420 mm. Largura 540 mm. Revestimento em tecido corvim com peso 450g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Braço com estrutura em formato anatômico, corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm, medindo 380 mm x 55 mm (CXL), fixados na estrutura do assento e encosto por parafusos métricos; apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido, na parte superior da estrutura do braço, cor preta, medindo 280 x 55 mm. Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura, conjugado através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito; sistema de inclinação e regulagem de assento e encosto através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo; reclinação sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinação do encosto de 0º à 20º ,com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e regulagem de tensão por manípulo localizada na lateral esquerda do assento; regulagem de altura por alavanca localizada na lateral direita do assento. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás, com 100mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03mm, em conformidade com a norma EM 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de giro da coluna sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; acoplamento ao mecanismo e a base cone morse, confere facilidade para montagem e eventuais de manutenção; capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **05** | **45** | **3.763,12** | **169.340,40** |
| **28** | **Cadeira fixa em polipropileno sem braço.**  Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-ultra violeta; bordas sem saliência que acumulem sujeira ou impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; furações com formato simétrico para ventilação; fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Dimensões mínimas: Profundidade 400 mm. Largura 460 mm; cor a definir. Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-ultra violeta; bordas sem saliência que acumulem sujeira ou impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; furações com formato simétrico para ventilação; fixação do encosto na estrutura encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Dimensões mínimas: Largura 440 mm. Altura 250 mm, cor a definir. Estrutura com 04 pés, em tubo de aço oblongo medindo 16 x 30 mm com 1,20 mm, curvado pneumaticamente, unidos por duas barras paralelas em tubo 19,05 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, soldados pelo sistema solda mig; sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso; fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica, tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, com camada de tinta de 60/80 micras e secagem em estufa a 220º C. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **10** | **200** | **423,26** | **84.652,00** |
| **29** | **Longarina 03 lugares estofada com braços**  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Dimensões mínimas: Largura 430 mm. Altura 450 mm; suporte fixo em aço estampada com no mínimo 6,35mm de espessura e nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 com fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com estrutura fixa em formato “T” injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões mínimas do apóia braços de 260 x 70 mm (C x L). Estrutura com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29mm e 1,90 mm de espessura, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno, formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16; coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 mm e 1,50 mm de espessura; base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 mm e 1,90 mm de espessura, com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm, suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos; união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm, acabamento das partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 16031 – ASSENTOS MULTIPOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **02** | **20** | **3.746,00** | **74.920,00** |
| **30** | **Sofá 01 lugar, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 1060 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profundidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700 mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **10** | **5.319,88** | **53.198,80** |
| **31** | **Sofá 02 lugares, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 1.760 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão Vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profunidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica | **01** | **10** | **6.934,79** | **69.347,90** |
| **32** | **Sofá 03 lugares, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 2.460 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão Vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profunidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **01** | **10** | **9.056,81** | **90.568,10** |
| **33** | **Cadeira giratória com encosto em tela e braços reguláveis.**  Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela preta,100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 85 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (L x H), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 e fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, a cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível de acordo com a norma abnt ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos; regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste, dimensões mínimas do apoia braço 255 x 70 mm.(C x L). Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura, suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura, com alta resistência mecânica; inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinação, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo por cone morse, para fácil montagem e eventuais manutenção; capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; alojamento para rodízios dispensa uso de buchas, dotado de anel elástico em aço que possibilita fácil acoplamento dos rodízios, evitando que se solte. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **02** | **25** | **1.951,80** | **48.795,00** |
| **34** | **Cadeira giratória com apoio de cabeça, assento e encosto telados e braços reguláveis.**  Apoia de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica; ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário; revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente; estrutura externa em alumínio injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado; superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões mínimas: Extensão vertical 570mm. Largura: 480mm. Apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto; regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste. Dimensões mínimas: 200 x 140 mm (L x H). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento; revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares; regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões mínimas. Largura: 480mm. Profundidade: 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta. Movimentos sincronizado do assento e ,encosto e relax; regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio anti-impacto em várias posições, acionados por comando sob o braço; movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso; ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário; suporte de encosto em alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio; ligação do assento ao encosto por parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon com alta resistência mecânica; apoia braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo no mínimo 260 x 90 mm (C x L); regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens; regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio de alta resistência, acabamento polido; alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° C.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. | **02** | **25** | **6.977,60** | **174.440,00** |
|  | **VALOR ESTIMADO LOTE 2** |  |  |  | **2.374.029,70** |
|  | **VALOR TOTAL ESTIMADO LOTES 1 + 2** |  |  |  | **4.425.647,05** |

**3. CONTRATAÇÃO POR LOTE:**

Para que se tenha êxito na compra de diversos mobiliários quando se busca a padronização e garantia, foi verificado que a compra por lote de materiais que mantenham características harmônicas entre si, se demostra a mais vantajosa, pois, permite assegurar designe e harmonia entre os móveis que comporão em conjunto, o mesmo ambiente.

Outro ponto alcançado pela licitação por lotes é a facilidade da gestão dos contratos. A licitação por lotes permite ao gestor um controle mais próximo do contrato, da garantia e da assistência técnica. Basta imaginar uma licitação com diversos itens, onde diversos licitantes se sagram vencedores. A gestão de vários contratos é bem mais onerosa do que a dos contratos feitos por lotes.

**4. MODALIDADE:**

Considerando que trata-se de estimativa de aquisição, sugere-se a modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com a contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços públicos.

Com relação ao critério de julgamento adotado, sugere-se o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Termo de referência quanto às especificações do objeto.

**5.DA ENTREGA**

**5.1** O prazo de entrega do objeto a ser contratado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

**5.2** O material deverá ser entregue no Centro Administrativo de Niterói - CAN, situado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro, Niterói, sendo necessário o **agendamento prévio** por meio do telefone 2620.0403, ramais 228/251.

**6. DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** O processo de recebimento do objeto será regido de acordo com a seguinte sequência, na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:

**a) Provisoriamente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da efetiva entrega no Centro Administrativo de Niterói - CAN, situado na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro, Niterói, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações, constando as seguintes fases:

**a.1)** abertura das embalagens;

**a.2)** comprovação de que o material atende às especificações mínimas exigidas ou às superiores oferecidas.

**b)** O **recebimento definitivo** do material será acompanhado e fiscalizado por uma comissão constituída de dois membros designados pelo Secretário Municipal de Administração, conforme nomeação, de acordo com o art. 1º do decreto Municipal nº 11.950/2015, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o procedimento previsto no item ‘a’.

**6.2 O recebimento provisório** dos materiais não constitui aceitação dos mesmos**.**

**6.3** Os materiais deverão ser entregues na sede do **CONTRATANTE** em embalagens originais e invioláveis.

**6.4** É reservado ao **CONTRATANTE** o direito de recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas ou que se apresentar visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

**6.5** Verificado algum tipo de irregularidade do material entregue, este será devolvido, ficando por conta da empresa fornecedora tanto a sua retirada quanto o custo de transporte, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis se for constatada má qualidade, vícios ou defeito no produto.

**6.6** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material foi fornecido em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, se observar qualquer tipo de dano ao equipamento utilizado, o reparo do mesmo ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

**6.7** Caberá à **CONTRATADA** consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.

**6.8** Caso seja necessário pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, este somente será deferido pela SMA caso seja devidamente fundamentado e entregue no Protocolo Geral da SMA antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido para entrega.

**6.9** O prazo de garantia do material adquirido é de, no mínimo, **60 (sessenta) meses**, a contar do recebimento do produto.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

* 1. Entregar o material dentro das especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que porventura forem reprovados, estejam fora das especificações ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado.

**7.2** A inobservância ao disposto no subitem 8.1 implicará o não pagamento do valor devido ao fornecedor, até que haja a necessária regularização.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** Além das obrigações contratuais resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

**a)** Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

**b)** Exercer a fiscalização do atendimento ao objeto contratado, por meio da designação de 02 (dois) servidores;

**c)** Receber provisoriamente e definitivamente o objeto, nas formas definidas no item 2.

**9. DO PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento à CONTRATADA será realizado no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento da fatura, a qual deverá ser emitida somente após a aceitação definitiva dos materiais adquiridos, na forma do item 2 deste Termo de Referência.

**10. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento.

**10.2** A estimativa de preço será efetivada de acordo com a pesquisa de mercado a ser realizada com ao menos 03 (três) fornecedores, na forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

**10.3** A presente contratação será inteiramente custeada com recursos municipais do programa de trabalho: 17.01.04.122.0145.4191, código de despesa: 44.90.52.00, fonte: 138.

**Alex Sandro H. Silva**

Diretor do ADSG

Autorizo,

**Luiz Vieira**

Secretário Municipal de Administração

**Anexo 2**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

À/Ao

**Comissão de Licitação** ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (Concorrência/Pregão/Edital ...) nº xx/20xx

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para representar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, junto ao Município de Niterói, pela Secretaria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ou Entidade da Administração Indireta), na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**Observações:**

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

**Anexo 3 – MODELO – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), declara,

sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Local), \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e Assinatura do representante legal)

**Anexo 4**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS**

**NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Local e data

À/Ao

**Comissão de Licitação** ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (Concorrência/Pregão/Edital) nº xx/20xx

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**ANEXO 5 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL: CNPJ:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO: CEP:**

**CIDADE: ESTADO:**

**TELEFONE: FAX:**

**E-MAIL:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÕES** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **QUANT. MÍNIMA** | **QUANT. MÁXIMA** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | **LOTE 01**  **Mesa Linear**  **Medidas: 1200x600x740mm ( LxPxH)**  Mesa Linear, medidas 1200 X 600 X740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; 2 (dois) passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; furações para receber para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp cm alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **50** | **350** |  |  |
| **02** | **Mesa Linear**  **Medidas: 1400x600x740mm ( LxPxH)**  Mesa Linear, medidas 1400 x 600 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; 2 (dois) passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro, buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm nas arestas superior e inferior da borda; furações para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura; duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp cm alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359.   8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **20** | **150** |  |  |
| **03** | **Mesa Delta**  **Medidas: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H).**  Mesa Delta, medidas 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; pé de canto - chapa metálica superior para fixação no tampo em aço, medindo 130 x 130 mm e 1,20 mm de espessura, recorte a 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm e 1,06mm de espessura, possui dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca m6 para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm e 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic” e recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **05** | **35** |  |  |
| **04** | **Mesa Delta**  **Medidas: 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H).**  Mesa Delta, medidas 1600 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm. (L x P x L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui recorte sinuoso na parte central e formato tipo gota em uma das extremidades, permitindo pequenas reuniões neste local e aumentando a área de trabalho passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação da estrutura metálica. Painel em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda. Pés laterais com base superior em aço, formato em “L” medindo 500 x 48 x 30 mm, com 2,65 mm de espessura para maior sustentação, furação nas extremidades para fixação do pé ao tampo; coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com 1,20 mm de espessura; orifício em cada extremidade, pela parte interna, para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa lateral removível para acesso ao cabeamento, em aço com 0,90 mm de espessura e detalhe estampado para passagem de ar, encaixe tipo “clic”; base inferior estampada, sem uso de ponteiras, medindo 580 x 67 x 25 mm de altura, com 2,65mm de espessura, duas sapatas niveladoras estriadas, injetadas em polipropileno de 60 mm de diâmetro, rosca m6 na cor da estrutura; pé de canto - chapa metálica superior para fixação no tampo em aço, medindo 130 x 130 mm e 1,20 mm de espessura, recorte a 45° para alinhamento da coluna na parte frontal; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 700 x 100 x 100 mm e 1,06mm de espessura, possui dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca m6 para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 549 x 72mm e 0,90mm de espessura, encaixe tipo “clic” e recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR 14136); haste em aço com 2,65mm de espessura com rosca 5/16, na parte inferior da coluna para fixação de sapata niveladora, de 60 mm estriada regulagem de altura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **25** |  |  |
| **05** | **Mesa Redonda**  **Medidas: 1200x740 (DxH)**  Mesa reunião redonda - medidas 1200 x740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo formato redondo em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Estrutura metálica tipo estrela, base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 67 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura, com 5 (cinco) sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de “X” em tubo de aço retangular de 20 x 30 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo; coluna vertical em tubo de aço redondo de 4” e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de e assistência técnica 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NRº17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **05** | **60** |  |  |
| **06** | **Mesa de Reunião Retangular**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião retangular – central - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo retangular em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral direito em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **35** |  |  |
| **07** | **Mesa de centro e canto Medidas 1200 x 600 x 400 mm (L x P x H)**  Mesa de centro e canto - medidas 1200 x 600 x 400 mm, Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces – mdp de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Painel em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Pés em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado em fita de pvc com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda; furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **02** | **06** |  |  |
| **08** | **Mesa com balcão de atendimento linear**  **Medidas: 1850x700x1100x740mm (L x P x H)**  Mesa com balcão de atendimento linear 1850 x 700 x 740/1100 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. A união entre os tampos é feita por distanciadores injetados em nylon com fibra de vidro medindo 100 x 60 x 10 mm; recebe 8 alojamentos chanfrados para fixação ao tampo por parafusos m6 x 16; recorte para caixa de tomadas no tampo inferior. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo. Suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço inerno 10 e 20A; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques.Painel frontal em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar pé painel, painel lateral e tampos e união entre painéis frontais por meio de minifix haste dupla. Pés painel em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recebe sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada, com acabamento em nylon para evitar danos ao piso; regulagem de altura em até 25 mm; mão francesa em aço de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampara para união entre tampo superior e painel frontal; furos oblongos de 6,5 x 14mm para fixação por parafusos. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas recebe solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade, pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificado de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **02** | **10** |  |  |
| **09** | **Armário baixo, 02 porta e 01 prateleira**  **Medidas: 800x460x740mm (L x P x H)**  Armário baixo, 02 portas e 01 prateleira - medidas 800 x 460 x 740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **35** |  |  |
| **10** | **Armário Alto, 02 portas e 03 prateleiras Medidas: 800x460x1600mm ( LxPxH)**  Armário alto, 02 portas e 03 prateleiras – medidas 800 x 460 x 1600 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **60** |  |  |
| **11** | **Armário Super Alto, 02 portas e 04 prateleiras Medidas: 800x460x2000mm ( LxPxH)**  Armário Super alto, 02 portas e 04 prateleiras - medidas 800 x 460 x 2000 mm. Variação de +/- 5% nas medidas.Base superior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961. Base inferior em mdp de 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda, recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. Laterais e fundo em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleira em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp e mdf com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **50** |  |  |
| **12** | **Armário Alto Estante com 02 portas e 04 prateleiras Medidas: 800x460x1600mm (L x P x H)**  Armário alto estante, 02 portas e 04 prateleiras – medidas 800 x 460 x 1600 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces – mdp, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma ABNT NBR 13961; base inferior recebe sapata niveladora injetada medindo 50 x 27 mm para regulagem do móvel pela parte interna facilitando a montagem e alinhamento. 2 módulos composto por laterais, prateleiras, costa inteira em painel de mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; buchas de nylon e cavilhas, para fixação e alinhamento. Portas baixas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; recebe buchas de nylon para fixação das dobradiças; porta esquerda recebe batente de aço para fechamento e travamento da porta, fixado por buchas de nylon; porta lado direito recebe fechadura frontal, duas chaves cm haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm em aço niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento da porta; recebe puxador ergonômico em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, furação de 128 mm entre furos, acabamento cor ônix acetinado; dobradiças em aço de alta resistência, abertura a 110º com caneco de 35 mm de diâmetro, furação de 35 mm, ficadas por buchas de náilon 8mm de diâmetro. Prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes injetados em náilon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações na parte inferior, para perfeita fixação das prateleiras, por parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes; altura ajustável conforme a necessidade do cliente. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961 – ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificado de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **10** |  |  |
| **13** | **Gaveteiro Volante com duas gavetas e 01 gavetão Medidas: 400x460x690mm (L x P x H)**  Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão - medidas 400 x 460 x 690 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; base inferior com quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg. Lateral e costa em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura e corpo de gaveta alta com 260 mm de altura, ferragem na parte superior em aço trefilado redondo com diâmetro de 4,75 mm, para suporte das pastas suspensas; tanto a gaveta baixa quanto a alta com recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte, suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **50** |  |  |
| **14** | **Gaveteiro volante com 4 gavetas Medidas: 400x460x690mm (L x P x H)**  Gaveteiro volante com 4 gavetas, medidas 400 x 460 x 690 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior e inferior em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp 25 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; base inferior com quatro rodízios de duplo giro em termoplástico com rodas em poliamida; 45 x 45mm (L x H) e rodas de 35mm; capacidade de carga unitária de 40 kg. Lateral e costa em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica em aço com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento das gavetas, juntamente com o giro da fechadura; puxador lateral extrudado em pvc em formato “L” fixado a lateral por meio de canal usinado, facilitando a abertura das gavetas independente do lado; frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado, giro de 180º para abertura e fechamento; corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça, com raio de 1mm na aresta superior e inferior da borda, recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5 mm, batente de fechamento das gavetas com a tranca. Todas as gavetas com trilho telescópico em chapa de aço zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte, suporta a carga de até de 30 Kg. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **75** |  |  |
| **15** | **Gaveteiro suspenso 02 gavetas Medidas: 400x460x280mm (LxPxH)**  Gaveteiro Suspenso 02 gavetas - medidas 400 x 460 x 280 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Travessas, duas superiores e 2 duas inferiores em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber ferragens de dupla fixação medindo 8 x 30 mm, injetada em nylon. Laterais de gaveteiro em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; tranca metálica confeccionada em aço SAE 1020 com pinos metálicos que permite a abertura ou fechamento simultâneo de todas as gavetas; pino metálico na parte superior que permite o alinhamento juntamente com o giro da fechadura; frente da gaveta em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura na aresta superior e inferior da borda; furação para aplicação de fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, injetada em polipropileno com haste em aço de alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta; corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, giro de 180º para abertura e fechamento; fixada na gaveta por meio de parafuso e bucha de nylon injetado, para maior qualidade de acabamento; puxador lateral extrudado em pvc em formato de “L” fixado a lateral em canal usinado no topo para perfeita fixação, facilitando a abertura das gavetas independente do lado e deixando a frente da gaveta livre. Corpo da gaveta em mdp de 15mm de espessura na cor preta; laterais da gaveta com 75 mm de altura, com acabamento em fita de pvc em todo o contorno da peça com 1mm de espessura; recortes a 45° na união da parte posterior da gaveta, onde permite o fechamento com ângulo de 90°; laterais com ranhuras para encaixe perfeito no fundo da gaveta; fundo da gaveta em “duraplac” de 2,5mm. permite fixação da lateral à frente da gaveta, batente de fechamento das gavetas com a tranca; trilho telescópico em aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm de comprimento que permite a abertura total para facilitar o acesso, deslizamento por esferas de aço, com sistema de destravamento através de alavanca de separação, trava de proteção na posição fechada por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo, suporta carga de até de 30 Kg. Todo o sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos ao mesmo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13961– ARMÁRIOS E GAVETEIROS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **10** | **86** |  |  |
| **16** | **Mesa de Reunião Oval, lado esquerdo**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião Oval – lado esquerdo - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas.Tampo em formato ovalado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral esquerdo e intermediário em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada, com a proposta:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **01** | **10** |  |  |
| **17** | **Mesa de Reunião Oval, lado direito**  **Medidas: 1600x1200x740mm ( LxPxH)**  Mesa reunião Oval – lado direito - medidas 1600 x 1200 x740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo em formato ovalado em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão e buchas metálicas na parte inferior para fixação do tampo à estrutura. Caixa de tomadas em abs, tampa basculante com abertura até 100° e fresta de para passagem de fiação; corpo com aba arredonda em todo o contorno com dois módulos para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão pezzi ou similar; instalação sobre o tampo; suporte de tomadas em aço de no mínimo 0,90 mm de espessura, abas laterais de 55 mm de altura, dobrado em “U”, para fixação sob o tampo; com no mínimo cinco entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão margirius, pezzi e weg, poço interno 10 e 20a; quatro entradas RJ45; tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e prevenção contra choques. Painel inferior em mdp de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; buchas metálicas na parte inferior para fixação à estrutura. Pé lateral direito em tubo superior em aço, medindo 20 x 40 mm com parede de 1,20 mm de espessura com comprimento de 740 mm e duas ponteiras internas injetadas em pvc para acabamento; coluna vertical em aço dobrada medindo 660 x 400 x 40 mm com 1,50 mm de espessura; dois orifícios, um em cada extremidade da coluna, pela parte interna do pé para passagem de fiação do tampo ao piso; tampa sacável pelo sistema tipo “clic”, em aço com 0,90 mm de espessura, detalhe estampado para passagem de ar na parte inferior da tampa; furações na parte interna e rebite m6 para fixação dos painéis da mesa; reforço interno com dois tubos de aço medindo 659 x 20 x 40 e 1,06 mm de espessura, rebite com rosca m6 para fixação dos painéis; tampa sacável pelo lado externo do pé, em aço com 0,90 mm de espessura, com dobras que permitem o perfeito encaixe na coluna do pé da mesa por meio de “clic”; base horizontal inferior estampada “sem ponteiras” em aço de 2,65 mm de espessura, com 770 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de duas sapatas niveladoras estriadas injetadas em polipropileno (PP) de 60 mm de diâmetro com rosca M6 na cor da estrutura. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita de borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **10** |  |  |
| **18** | **Mesa plataforma dupla, módulo lado esquerdo**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo lado esquerdo - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé lateral lado esquerdo em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **50** |  |  |
| **19** | **Mesa plataforma dupla, módulo lado direito**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo lado direito - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações específicas na parte inferior para fixação de pés painéis e demais acessórios, sem contato com a madeira. Caixas de tomadas em ABS, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé lateral lado direito em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, cuas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **50** |  |  |
| **20** | **Mesa plataforma dupla, módulo central**  **Medidas: 1200x1200x740mm (LxPxH)**  Mesa Plataforma Dupla, módulo central - medidas 1200 x 1200 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1200 x 600 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e buchas metálicas na parte inferior do tampo para fixação dos pés ao tampo. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas usb, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pé intermediário tubo superior em aço medindo 40 x 80 x 790 mm, com 1,20 mm de espessura; recortes a laser para fixação do pé ao tampo; fechamento das pontas em chapa de aço de 1,20 mm de espessura e furação para fixação das travessas longitudinais. Dois tubos verticais para sustentação em aço medindo 50 x 50 x 697 mm, com 1,90 mm de espessura; furação para alinhamento e estruturação de ferro chato de 6,35 mm de diâmetro; 8 furos com rosca para fixação de parafusos m6 que servem para o encaixe das tampas. Tampa sacável de fechamento nos dois lados do pé, em aço de 0,60 mm de espessura, dotada de quatro hastes cortadas a laser em formato de gancho para fixação da tampa ao pé, engatadas nos parafusos que estão fixados no pé; permite subida da fiação do piso ao leito por ambos os lados; duas ponteiras injetadas em polipropileno (PP), com porca 5/16 para encaixe da sapata niveladora, medindo 50 x 50 x 17 mm com aba externa tipo “bota” de 8 mm de altura; duas sapatas niveladoras sextavadas injetadas em PP de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas, após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **50** |  |  |
| **21** | **Suporte para Pasta Suspensa**   * + 1. (LxPxH)   Requadro móvel confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2 mm, com união das peças através de solda em processo MIG. As laterais recebem furações especificas para a fixação do trilho para a mobilidade do suporte. Para facilitar à mobilidade da tampa a pasta suspensa possui um distanciador por lateral em chapa de 1,2 mm de espessura dobrados em “U” reduzindo a área em 40 mm, assim reduzindo a chance da pasta raspar nas portas independentemente da dobradiça utilizada no armário. Todas as peças recebem solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço curvas na parte interna. Pintado somente na cor preta por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido a 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. OBS: Para pastas suspensas de tamanho superior a 700 mm a suporte recebe travessa central confeccionada em chapa de aço 1,2 mm em formato “U” para sustentação.  TRILHO TELESCÓPICO: Trilho telescópico confeccionado em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 x 45 mm de comprimento que permite a abertura total de 430 mm para facilitar o acesso às pastas suspensas. O trilho é desengatável através de alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, possui deslizamento por meio de esferas de aço protegidas por suporte interno evitando assim a movimentação inadequada do mesmo. Trilho suporta a carga máxima de 30 Kg. |  | **05** | **60** |  |  |
| **22** | **Mesa Diretora Tampo principal, com balcão auxiliar**  Mesa Diretoria tampo principal, com balcão auxiliar. Variação de +/- 5% nas medidas. Tampo principal composto por 2 tampos sobrepostos, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico - mdp de 18 mm cada, formando uma peça única com 36 mm de espessura, encabeçados com fita de pvc com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda; possui formato diferenciado, com bordas abauladas nos 2 lados, tanto no sentido da profundidade como da largura do tampo, dimensões 1700 x 1000 mm (l x p) em seu maior comprimento, fixados de um lado sobre pé painel e do outro lado sobre balcão auxiliar, por intermédio de 2 suportes metálicos maciços, com acabamento cromado, dando aspecto flutuante ao tampo. Pé painel em mdp com 25 mm de espessura, medindo 900 x 690 mm (p x a), encabeçado em fita de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda, 2 furos com 60 mm de diâmetro, para passagem de fiação entre o piso e o tampo superior, sapatas niveladoras de 20 mm e regulagem de até 25mm; acabamento em chapa de aço com 1,06 mm de espessura, sobreposta ao pé painel, em formato abaulado, acompanhando a borda do tampo e recortes usinados a laser para ventilação; tem função estética como calha de fiação, fixado ao pé painel por rebites e parafusos não aparentes, acabamento em pintura eletrostática preta. Painel frontal em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, fixados de um lado ao pé painel, por buchas metálicas e girofix e do outro sob o tampo utilizando mão francesa em aço de 0,90 mm espessura. Balcão auxiliar medindo 1650 x 500 x 590 mm (l x p x h), composto por tampo superior, quatro nichos abertos do lado esquerdo, gaveteiro central com 4 gavetas e armário baixo, 1 porta do lado direito; tampo superior em mdp de 25 mm de espessura, medindo 1650 x 505 mm (l x p), encabeçado com fita de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, caixa de tomada embutida sobre o tampo, com corpo e tampa basculante em abs, medindo 200 x 130 x 110 mm, suporta com 6 tomadas elétricas tipo “clic” padrão da ABNT-NBR 14136, 3 rj45, 1 entrada hdmi e 2 entradas de áudio, acompanha 4 tomadas de 20 a, com rabicho de 150 mm acoplado, sendo 3 pretas e 1 vermelha; base inferior em mdp de 25 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 2 mm em todo contorno da peça, recebe furação para fixar pé nivelador em alumínio polido medindo 80 x 50 x 50 mm e sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura, acabamento em feltro para evitar danos ao piso e regulagem na altura em até 25 mm; 4 nichos abertos do lado esquerdo, sobrepostos dois a dois, divisão e prateleiras em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado por pressão em furos usinados na parte inferior da prateleira, travando-a a lateral por pinos metálicos, evitando que se desloque; gaveteiro 1 gaveta porta objetos e 3 gavetas de 75mm de altura, travessa superior em mdp de 18mm para fixação ao tampo do balcão, gavetas em mdp de 15 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, 4 recortes na parte de trás a 45°, ranhuras para encaixe do fundo da gaveta em chapa “duratree” de 2,5 mm de espessura, frente das gavetas em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado em fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça, puxador frontal tipo alça, em aço injetado cromado, fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, fixada na parte superior da primeira gaveta, gaveta falsa com porta objetos injetado em polipropileno na cor preta, medindo 380 x 338 x 30 mm, com 6 divisores para acondicionar material de escritório, com corrediça metálica de 400 mm em aço de 0,75mm de espessura, deslizamento sobre roldanas em poliacetal, com eixo em aço, suporta carga máxima de 25 kg, demais gavetas com trilhos telescópicos em chapa de aço carbono com acabamento zincado branco de 400 mm, permite a abertura total para facilitar o acesso, desengate por alavanca de separação, com proteção de retenção na posição fechada, deslizamento por esferas de aço protegidas por suporte interno evitando movimentação inadequada do mesmo, suporta 45 kg. Armário baixo lado esquerdo, 01 porta e 01 prateleira, medindo 42 x 59 cm, porta em mdp de 18 mm de espessura, encabeçado com fita de borda de pvc com raio de 1 mm em todo contorno da peça; fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, com cilindro de 19 mm de diâmetro, niquelado auto brilho; fixadas por duas dobradiças com ângulo de 110º de abertura, em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm para maior fixação e resistência; calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta; puxador injetado tipo alça, com acabamento cromado, com 200 mm. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, bordas de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **15** |  |  |
| **23** | **Armário Diretoria 04 portas**  **1600x460x740mm**  Armário Diretoria - 4 portas - 1600 x 460 x 740 mm. Variação de +/- 5% nas medidas. Base superior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; base inferior em painel semioco, com 50 mm de espessura, externamente composto por placas superior e inferior de MDF de 6mm de espessura; internamente requadro e travessas de MDP com 38 mm de altura projetadas de acordo com a dimensão do tampo; nas cavidades internas papel colmeia para conferir ao tampo resistência e mantendo a espessura, porém com leveza no conjunto. Totalmente vedado com fitas de borda em pvc com raio 1mm na aresta superior e inferior da borda; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 mm para maior fixação e parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas; furação para buchas americanas 5/16 x 13 para fixar pés niveladores o em alumínio polido medindo 50 x 50 x 80 mm, com sapata niveladora em alumínio maciço de 15 mm de altura com feltro fixado na parte inferior para evitar danos ao piso; e regulagem de altura de 25mm. Laterais e costas: MDP (painel de média densidade com revestimento melamínico em ambas as faces), 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda em PVC com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; laterais possuem furações para fixar as bases fixas. Constituído por dois módulos iguais, laterais, fundos, bases fixas; todas as partes dos módulos sem qualquer exceção são fixadas por meio de buchas de nylon, dando assim um melhor acabamento e permitindo a montagem e desmontagem sem causar danos; módulos possuem lateral externa 60 mm maior para proporcionar o travamento da porta; unidos entre eles por sistema de parafuso de união com rosca m6 para melhor fixação e acabamento e aos tampos por parafusos de minifix e buchas de nylon com rosca soberba, criando maior resistência e qualidade ao móvel. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180º para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço e bucha de nylon para maior acabamento e qualidade; recebe puxador em zamak medindo 148 x 20 x 9 mm, com furação de 128 mm entre furos, acabamento na cor ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar na hora da pega. A porta lado esquerdo possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado à porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência e com dois parafusos Philips de 3,5 x 16 ZB. A porta lado esquerdo não possui fechadura e nem puxador. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110º, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência, acabamento niquelado As portas recebem furações específicas para embuchamento de nylon de 8mm de diâmetro para fixação das dobradiças, eliminando a utilização de parafusos diretamente no painel de MDP, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira injetados em nylon com 20 mm de diâmetro, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio de parafusos de apoio fixados nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o parafuso de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em “L” confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de mdp e mdf com resistência mecânica, borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 13961 – ARMÁRIOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditados pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **15** |  |  |
| **24** | **Mesa Plataforma Dupla, medidas 1400 x 1400 x 740 mm (L x P x H).**  Mesa Plataforma Dupla, medidas 1400 x 1400 x 740 mm (L x P x H). Variação de +/- 5% nas medidas. 2 (dois) tampos medindo 1400 x 700 x 740 mm cada, em painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces - mdp de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; recorte para caixa de tomadas e furações na parte inferior para fixação de pés painéis e demais acessórios, sem contato com a madeira. Caixas de tomadas em abs, medidas externas de 300 x 125mm (L x P), com aba arredonda em todo o contorno da peça que recebe 2 (dois) módulos externos sobre o tampo, para instalação de tomadas USB, encaixe tipo clic, padrão “pezzi” ou similar; tampa basculante, com abertura de até 100° para acesso às tomadas internas e fresta para passagem de fiação. Acompanha suporte de tomadas interno em aço de 0,90 mm de espessura, com no mínimo 5 (cinco) entradas para tomadas elétricas poço interno 10 e 20 A, padrão “margirius”, “pezzi”, “weg” ou similar; 4 (quatro) entradas RJ45 e tampa para fechamento inferior de fácil acesso para manutenção e proteção contra choques. Pés laterais em tubo superior em aço, medindo no mínimo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura no sentido da profundidade do tampo; recortes a laser para fixação do pé ao tampo e das travessas longitudinais. Dois tubos verticais de sustentação em aço de 1,90 mm de espessura, medindo 50 x 50 x 697 mm; recortes na parte superior para alinhamento e união com o tubo horizontal; recebe solda mig para junção das partes. Ponteiras injetadas em polipropileno com porca 5/16 para encaixe das sapatas niveladoras, medindo 50 x 50 x 17 mm; sapatas niveladoras sextavadas injetadas em polipropileno de 30 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite. Travessa horizontal de sustentação em tubo de aço, medindo 40 x 40 x 1,90 mm de espessura; recortes na parte inferior e superior estampados para perfeita fixação e alinhamento das travessas, pés e tampos; dois furos de 20 mm posicionados nas extremidades para fixação do tampo. Montada às estruturas laterais por 2 suportes fixados nas extremidades, tipo “S” em polipropileno e reforço em fibra de vidro, com inclinação de 45º; dispensa uso de solda; porcas sextavadas com roscas M6 na parte interna, para fixação da travessa horizontal ao pé da mesa. Calha de fiação “leito”: em aço com 0,90mm de espessura, com 322 x 40 mm pelo comprimento do tampo; acabamentos laterais para fechamento quando não necessário a passagem de fiação; permite a acomodação dos fios e possui furações de 50 mm de diâmetro na parte inferior para passagem de fios se necessário; suporte para leito de fiação, trapezoidal em aço com 1,5 mm de espessura, medindo 133 x 325 x 25 mm com duas dobras laterais inferiores e duas dobras laterais superiores que permitem o encaixe perfeito ao leito; abas superiores com dois furos para a fixação sob o tampo. Todos os painéis de mdp com alta resistência mecânica, fita borda em pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (auto extinguível); sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo e sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp; partes metálicas são soldadas pelo método de solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia e assistência técnica de 5 anos “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Certificação de Produto de acordo com a Norma ABNT NBR 13966 – MESAS, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar FSC (Certificado de Cadeia de Custodia) em nome do fabricante. 5. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 6. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 7. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 8. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **30** |  |  |
|  | **VALOR TOTAL LOTE 1.........** |  |  |  |  |  |
| **25** | **LOTE 02**  **Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis**.  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente, densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic, dimensões mínimas largura 430 mm, altura 450 mm; suporte do encosto com regulagem de altura, em aço estampada com 6,35mm de espessura, com nervura estrutural que confere alta resistência mecânica, apoio lombar por sistema tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste, proporciona adequado apoio à região lombar do usuário, fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia náilon 6 e fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica, estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797, dimensões mínimas: profundidade 460 mm, largura 490 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, a cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível de acordo com a norma abnt ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos, regulagem vertical curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste, dimensões mínimas do apoia braço 255 x 70 mm.(c x l). Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário, corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura, suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura, com alta resistência mecânica, inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinação, tipo back system, manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura, bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm, regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida, o movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação, sistema preciso de acoplamento ao mecanismo por cone morse, para fácil montagem e eventuais manutenção, capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; alojamento para rodízios dispensa uso de buchas, dotado de anel elástico em aço que possibilita fácil acoplamento dos rodízios, evitando que se solte. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **100** | **550** |  |  |
| **26** | **Cadeira fixa interlocutor média com braços fixos**  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Dimensões mínimas: Largura 430 mm. Altura 450 mm; suporte fixo em aço estampada com no mínimo 6,35mm de espessura e nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 com fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com estrutura fixa em formato “T” injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões mínimas do apóia braços de 260 x 70 mm (C x L). Estrutura fixa em aço tubular redondo com no mínimo 25,4 mm e 2,25 mm de espessura, curvado a frio em peça única; soldados a placa do assento, em aço estampado de 2,65 mm de espessura, com suporte para fixação do assento e a lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm, vedado a fixação do encosto diretamente no assento.Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **100** | **500** |  |  |
| **27** | **Poltrona Giratória média diretora monobloco, base e braços em alumínio.**  Encosto espaldar alto em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², espessura mínima de 12 mm; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³, 50 mm de espessura, revestida com curvin. Dimensões mínimas: Largura 500 mm. Altura 520 mm; interligado a assento por chapa em forma de “L”, em aço com 100 mm de largura 6,35 mm de espessura, na cor preta. Assento em madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², espessura mínima de 12 mm; contracapa em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, com aplicação de espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³, 50 mm de espessura, revestida com curvin. Dimensões mínimas: Profundidade 420 mm. Largura 540 mm. Revestimento em tecido corvim com peso 450g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente. Braço com estrutura em formato anatômico, corpo de alumínio polido com espessura média de 4 mm, medindo 380 mm x 55 mm (CXL), fixados na estrutura do assento e encosto por parafusos métricos; apóia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido, na parte superior da estrutura do braço, cor preta, medindo 280 x 55 mm. Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura, conjugado através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito; sistema de inclinação e regulagem de assento e encosto através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo; reclinação sincronizada do assento e encosto, assento de -1º à -12º e reclinação do encosto de 0º à 20º ,com ajuste em 05 posições, sistema anti-impacto e regulagem de tensão por manípulo localizada na lateral esquerda do assento; regulagem de altura por alavanca localizada na lateral direita do assento. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás, com 100mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50mm e 1,50mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03mm, em conformidade com a norma EM 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de giro da coluna sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; acoplamento ao mecanismo e a base cone morse, confere facilidade para montagem e eventuais de manutenção; capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base giratória com cinco patas, diâmetro de 700 mm, injetada em alumínio com acabamento polido; elevada resistência mecânica, a abrasão e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central por cone morse, confere facilidade na montagem e eventual manutenção; alojamento para rodízios que dispensam uso de buchas para fixação dos rodízios. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **05** | **45** |  |  |
| **28** | **Cadeira fixa em polipropileno sem braço.**  Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-ultra violeta; bordas sem saliência que acumulem sujeira ou impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; furações com formato simétrico para ventilação; fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos atarraxantes com o auxílio de 03 apoios centralizados. Dimensões mínimas: Profundidade 400 mm. Largura 460 mm; cor a definir. Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-ultra violeta; bordas sem saliência que acumulem sujeira ou impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; furações com formato simétrico para ventilação; fixação do encosto na estrutura encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura com corpo de 9 mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Dimensões mínimas: Largura 440 mm. Altura 250 mm, cor a definir. Estrutura com 04 pés, em tubo de aço oblongo medindo 16 x 30 mm com 1,20 mm, curvado pneumaticamente, unidos por duas barras paralelas em tubo 19,05 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, soldados pelo sistema solda mig; sapatas em polipropileno fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso; fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica, tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, com camada de tinta de 60/80 micras e secagem em estufa a 220º C. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência, acabamento e qualidade; pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **10** | **200** |  |  |
| **29** | **Longarina 03 lugares estofada com braços**  Encosto com chassi interno estrutural injetado em polipropileno, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação da lâmina do encosto, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente, isento de CFC, alta resiliência a propagação de rasgo, tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente; densidade entre 45 e 55 kg/m³, espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Dimensões mínimas: Largura 430 mm. Altura 450 mm; suporte fixo em aço estampada com no mínimo 6,35mm de espessura e nervura estrutural que confere alta resistência mecânica; fixado ao mecanismo de regulagem da cadeira e não ao assento. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 com fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível, injetada e moldada anatomicamente. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com estrutura fixa em formato “T” injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões mínimas do apóia braços de 260 x 70 mm (C x L). Estrutura com base horizontal inferior em tubo de aço oblongo de aproximadamente 58 x 29mm e 1,90 mm de espessura, com ponteiras nas extremidades e sapatas em polipropileno, formato sextavado com diâmetro de 30 mm com rosca 5/16; coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 40 x 77 mm e 1,50 mm de espessura; base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30 x 70 mm e 1,90 mm de espessura, com plataformas estampadas em chapa de aço 2,65 mm, suporte para fixação da lâmina do encosto com espessura de 4,75 mm com alta resistência mecânica soldadas para montagem dos assentos e encostos; união das bases laterais com a base horizontal superior é através de chapa de aço com espessura de 4,75 mm, fixado com parafusos M8 x 25 mm, acabamento das partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó entre 60 / 80 micras e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 16031 – ASSENTOS MULTIPOS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **02** | **20** |  |  |
| **30** | **Sofá 01 lugar, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 1060 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profundidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700 mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **10** |  |  |
| **31** | **Sofá 02 lugares, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 1.760 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão Vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profunidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica |  | **01** | **10** |  |  |
| **32** | **Sofá 03 lugares, estrutura em aço**  Estrutura do encosto em mdf de 6 mm de espessura, com superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110 x 200 mm, densidade entre 28/33 kg/m³. Dimensões mínimas: Altura 370 mm. Largura 700 mm. Assento em mdp de 15 mm de espessura, com superfície estofada com espuma laminada de 700 x 700 mm, espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Caixa com quadro em mdp de 18 mm de espessura, altura de 220 mm, dimensões de 700 x 660 mm presas entre si por grampo de aço 14 x 50 mm e revestido em tecido courvin na cor preto. Braços em mdp de 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650 x 570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Estrutura de sustentação em aço inox polido, perfil quadrado com 15 x 15 mm e 1,5 mm de espessura, cortados em 45°, junção em solda inox, sem respingos e bolhas e acabamento polido; sapatas cromadas, base em náilon com regulagem de altura para nivelamento. Caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura em inox. Conjunto estofado e revestido em tecido courvin na cor preta, 450gr/m², com suporte têxtil de poliéster e algodão, com costuras laterais. Dimensões mínimas: Altura total 820 mm. Largura total 2.460 mm. Altura do assento ao chão 450mm. Profundidade total 700 mm. Extensão Vertical do encosto 370 mm. Largura do assento 700mm. Profunidade do assento 500 mm. Largura do encosto 700mm.  **Documentação técnica a ser apresentada**:   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 15164 – SOFÁS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **01** | **10** |  |  |
| **33** | **Cadeira giratória com encosto em tela e braços reguláveis.**  Encosto com estrutura interna injetada em resina de engenharia termoplástica polipropileno de alta resistência mecânica, revestida em tela preta,100% poliéster, com excelente conforto ao térmico. Dimensões mínimas: Altura 530 mm. Largura 460 mm. Suporte do encosto injetado em resina de engenharia poliamida com fibra de vidro, com alta resistência mecânica e durabilidade; regulagem tipo catraca, curso mínimo de 85 mm e 8 posições de ajuste, com engate fácil e preciso. Apoio lombar injetado em polipropileno com regulagem de altura com curso mínimo de 60 mm, por duas guias internas com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto; dimensão mínima 260 x 100 mm (L x H), com design e formato anatômico para maior flexibilidade e conforto ao usuário, encaixado em cada um dos lados da estrutura do encosto. Assento chassi interno estrutural injetado em resina de engenharia, náilon 6 e fibra de vidro, formato anatômico, com ranhuras estruturais e buchas metálicas incorporadas a estrutura no processo de injeção, para fixação de mecanismos e braços, conferindo elevada resistência mecânica. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m³, com espessura média de 50 mm, de acordo com as normas NBR-8537, NBR-8619, NBR-8797. Dimensões mínimas: Profundidade 460 mm. Largura 490 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g/m², com solidez a luz, a cor, ao pilling e flamabilidade auto extinguível de acordo com a norma abnt ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão), com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Braços com altura ajustável por botão de pressão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, corpo injetado em resina de engenharia poliamida náilon 6 e fibra de vidro, com alta resistência mecânica, abrasão e a produtos químicos, fixados ao assento por parafusos métricos; regulagem vertical com curso mínimo de 80 mm e 9 (nove) posições de ajuste, dimensões mínimas do apoia braço 255 x 70 mm.(C x L). Mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário; corpo em chapa de aço estampada de no mínimo 3 mm de espessura, suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 4 mm de espessura, com alta resistência mecânica; inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus); sistema relax ao longo do curso de reclinação, tipo back system; manípulo ergonômico frontal, para ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinação de assento e encosto, adaptando a tensão do movimento de reclinação de assento e encosto ao biótipo do usuário. Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada com precisão de 0,03 mm; regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo por cone morse, para fácil montagem e eventuais manutenção; capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado, proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (náilon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo elevada resistência mecânica, abrasão e produtos químicos; alojamento para rodízios dispensa uso de buchas, dotado de anel elástico em aço que possibilita fácil acoplamento dos rodízios, evitando que se solte. Rodízios duplos, com rodas de no mínimo 50 mm de diâmetro, injetadas em resina de engenharia náilon 6, com aditivo anti ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia com cores diferentes no centro e na banda de rodagem em poliuretano flexível; eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base; eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. Todas as partes metálicas são soldadas por solda mig para maior resistência e acabamento de qualidade; tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras, curadas em estufa a 220°.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar certificado de conformidade com a norma ABNT 13962 - CADEIRAS, emitidos por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante. 4. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 5. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **02** | **25** |  |  |
| **34** | **Cadeira giratória com apoio de cabeça, assento e encosto telados e braços reguláveis.**  Apoia de cabeça com estrutura injetada em resina de engenharia de alta resistência mecânica; ajuste manual posicionando no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário; revestimento em tela sintética de alta resistência, dispensando uso de perfil nas bordas. Encosto com estrutura termoplástico de alta resistência pvc, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente; estrutura externa em alumínio injetado e polido, permite a fixação do apoio lombar, apoio de cabeça e mecanismo de regulagem, formando um conjunto estrutural e funcional de alta resistência e designe diferenciado; superfície revestida em tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares. Dimensões mínimas: Extensão vertical 570mm. Largura: 480mm. Apoio lombar com estrutura em polipropileno, recoberto de espuma flexível e revestido em tecido, para maior flexibilidade e conforto; regulagem de altura mínima de 40 mm com limitador de curso, impedindo que o apoio lombar se solte do conjunto, de fácil ajuste. Dimensões mínimas: 200 x 140 mm (L x H). Assento com estrutura em resina termoplástica de alta resistência pvc na cor preta, moldado anatomicamente, incluindo o contra assento; revestimento tela sintética de alta resistência e sem utilização de espuma ou similares; regulagem horizontal do assento com sistema deslizante, curso mínimo de 40 mm com diversas paradas, acionados por botão de fácil acesso acoplado a lateral da estrutura do assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer os ajustes. Dimensões mínimas. Largura: 480mm. Profundidade: 490mm. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio de alta resistência, com pintura a pó epóxi na cor preta. Movimentos sincronizado do assento e ,encosto e relax; regulagem de altura mínima de 65 mm, movimento relax com bloqueio anti-impacto em várias posições, acionados por comando sob o braço; movimento sincronizado entre o encosto e assento 2 x1, acionados por comando sob o braço de fácil acesso; ajuste de tensão por manivela lateral com sinalizador de tensão, de acordo com o biótipo e peso do usuário; suporte de encosto em alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião de seu desbloqueio; ligação do assento ao encosto por parafusos com rosca métrica e a coluna central através de cone morse. Braço com base e corpo em resina de engenharia termoplástica náilon com alta resistência mecânica; apoia braço em poliuretano integral-skin injetado, medindo no mínimo 260 x 90 mm (C x L); regulagem de altura por elevação da estrutura do braço com curso mínimo de 60 mm e 6 regulagens; regulagem de ângulo horizontal em 30° graus (interno/externo). Base arcada com cinco patas com 700 mm de diâmetro, injetada em liga de alumínio de alta resistência, acabamento polido; alojamento dos rodízios dispensam buchas. Rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm com anel elástico em aço de fácil acoplamento; banda de rodagem em poliuretano permite deslizamento suave em qualquer piso. Todas as partes metálicas recebem solda mig para maior resistência e pintura pelo sistema eletrostático epóxi a pó entre 60 / 80 micras e tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220° C.  **Documentação técnica a ser apresentada:**   1. Apresentar declaração de Garantia de 5 anos e assistência técnica “in loco” em papel timbrado do Licitante, com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 2. Apresentar Laudo Técnico de comprovação do atendimento à Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho Emprego e Renda, emitida por Engenheiro ou Médico com especialização em Segurança ou Medicina do Trabalho, em nome do fabricante. 3. Apresentar Licença de Operação em nome do Fabricante, emitido por Órgão ambiental competente da sede do fabricante. 4. Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Nada consta dentro do prazo de validade, em nome do fabricante. 5. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 6. Apresentar Certificado de conformidade de Preparação de Processo de Pintura de Superfícies Metálicas, emitido por Organismo Certificador de Produto (OCP), acreditado pelo INMETRO. Deverá ser em nome do Fabricante, com os resultados pelo menos para as Normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10.443 ou ASTM D 7091, ABNT NBR 11.003 ou ASTM D 3359. 7. Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. |  | **02** | **25** |  |  |
|  | **VALOR TOTAL LOTE 2** |  |  |  |  |  |
|  | **VALOR TOTAL LOTES 1 + 2** |  |  |  |  |  |

**Valor total: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**OBS: A CONTRATADA deverá apresentar planilha detalhada que expressem todos os custos unitários para a contratação do serviço, como mão de obra, encargos sociais, insumos e BDI, dentre outros que se fizerem necessários.**

**( ) Optante pelo Simples Nacional**

**( ) Não Optante pelo Simples Nacional**

**DECLARO, que o(s) item(ns) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO 1 – Termo de Referência do Objeto deste Edital.**

**DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.**

**Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Niterói, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(Nome e Assinatura do representante legal)**

**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Local e data

À/Ao

**Comissão de Licitação** ou **Pregoeiro**

a/c Sr.

Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. (Concorrência/Pregão/Edital ...) nº xx/20xx

(Entidade) \_\_\_ , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_ , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de (i) suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar pela União, os Estados e os Municípios capitais de Estado ou com Produto Interno Bruto – PIB - igual ou maior do que Niterói, conforme listagem divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou (ii) declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

**ANEXO 7 MODELO –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

**ANEXO 8 – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um (2021), presentes de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada por seu Secretário Municipal de Administração Sr. LUIZ VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme competência que lhe foi delegada através do Decreto Municipal n° 10.022/2006 doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº \_\_\_/2021 para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para aquisição de mobiliário, conforme as especificações constantes do ANEXO 1 – Termo de Referência do Objeto, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, constantes no Anexo 5 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10005/06, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e pelas demais Secretarias da Administração Direta, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo 5. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO., COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo V, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº \_\_\_/2021.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº \_\_\_/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA**

Os insumos deverão ser entregues no Departamento de Serviços Gerais - ADSG, sito à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/Subsolo – Centro – Niterói – RJ.

Cumpre as empresas fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento da comunicação.

O prazo de garantia dos insumos será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS**

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO nº \_\_\_/2021.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:**

a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário.

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

a) Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

b) As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

c) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

d) No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

e) As notas fiscais / faturas relativas às cobranças deverão ser emitidas em duas vias contra o MUNICÍPIO – PREFEITURA DE NITERÓI, acompanhadas de comprovante de recebimento de FGTS e INSS. Nenhum pagamento isentará à licitante vencedora das responsabilidades assumidas, quaisquer que forem, nem implicará em aprovação definitiva dos fornecimentos executados.

f) A licitante vencedora deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br “NITFISCAL” para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio. Para acesso ao Sistema WebISSr, basta clicar no ´ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi, devendo constar na Nota Fiscal o mesmo CNPJ da Proposta de Preço, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

g) Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

h) A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403 ramal 222.

i) No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

j) Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

k) Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

l) Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da LICITANTE VENCEDORA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

m) Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à LICITANTE VENCEDORA incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do PREGÃO nº \_\_\_/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DO FORO**

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2021 e as propostas das empresas constantes do anexo 5.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | MARCA | VALOR REGISTRADO |
|  |  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

**Anexo 9**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (número de inscrição), sediada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Local), \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_